

**DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES NOS DIFERENTES PERÍODOS**

Período	Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã	08h00 às 08h45	AL	AM	AM	OU	
	08h45 às 09h30	AL	AM	AM	OU	
	09h45 às 10h30	AL	AL	AL	OU	
	10h30 às 11h15	AL	AM	AL	PE	
	11h15 às 12h00	AM	AM	AA	PE	
Tarde	13h00 às 13h45	AM	AL	AL	PE	OU
	13h45 às 14h30	AL	AL	OU	PE	AA
	14h45 às 15h30	AL	AM	AM	OU	AA
	15h30 às 16h15	AA	AM	AM	AL	AA
	16h15 às 17h00	AA	AM	AM	AL	AA
Noite	18h00 às 19h00					AA
	19h00 às 19:50					AL
	19h50 às 20h40					AL
	20h50 às 21h40					AM
	21:40 às 22h30					AM

Legenda: AL - Aula; AM - Atividades de Manutenção do Ensino; AA - Atendimento de Apoio ao Ensino (Atendimento a aluno); PE - Pesquisa; EX - Extensão; CC - Coordenação de curso; AD - Administrativas; CL - Capacitação/Licença; OU - outros

**Instruções:**

1. Preencher as atividades de acordo com a Resolução 011/2015 e Nota Técnica, conforme legenda acima;
2. Cada período de trabalho é organizado por 5 linhas, em que o docente preencherá com o horário de suas atividades no mesmo;
3. Ajustes nos períodos das atividades por especificidades dos campus com relação aos intervalos para refeição poderão ser efetuados.

**COMPLEMENTO/OBSERVAÇÃO**

(1) Nas segundas, terças, quartas e quintas-feiras, o horário de trabalho do servidor é das 08h00 às 17h00, com uma hora de intervalo, iniciando às 12h00. (2) Nas sextas-feiras, o horário de trabalho do servidor é das 13h00 às 22h00, com uma hora de intervalo, iniciando às 17h00. As atividades de manutenção do ensino (AM) são parcialmente realizadas fora do Campus.

Atualização dia:

11/04/17

*Julio Lopes da Silva Junior*  
Assinatura do(a) Professor(a)